

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE/2014

Estado da Arte do Programa Mais Médicos

Heider Aurélio Pinto

Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

31 de julho de 2014



Ministério da
Educação

Ministério da
Saúde

Mais Médicos

- ✓ **Provimento de profissionais**
- ✓ **Mudança da formação e mais vagas em Cursos de Medicina**
- ✓ **Universalização da Residência Médica**

**Brasil sairá
de 374 mil
para 600 mil
médicos
até 2026**

- ✓ **11,5 mil novas vagas de graduação**
- ✓ **12,4 mil novas bolsas de formação de especialistas**
- ✓ **médicos para periferia e interior**

Médicos em atuação pelo programa

14.462 médicos

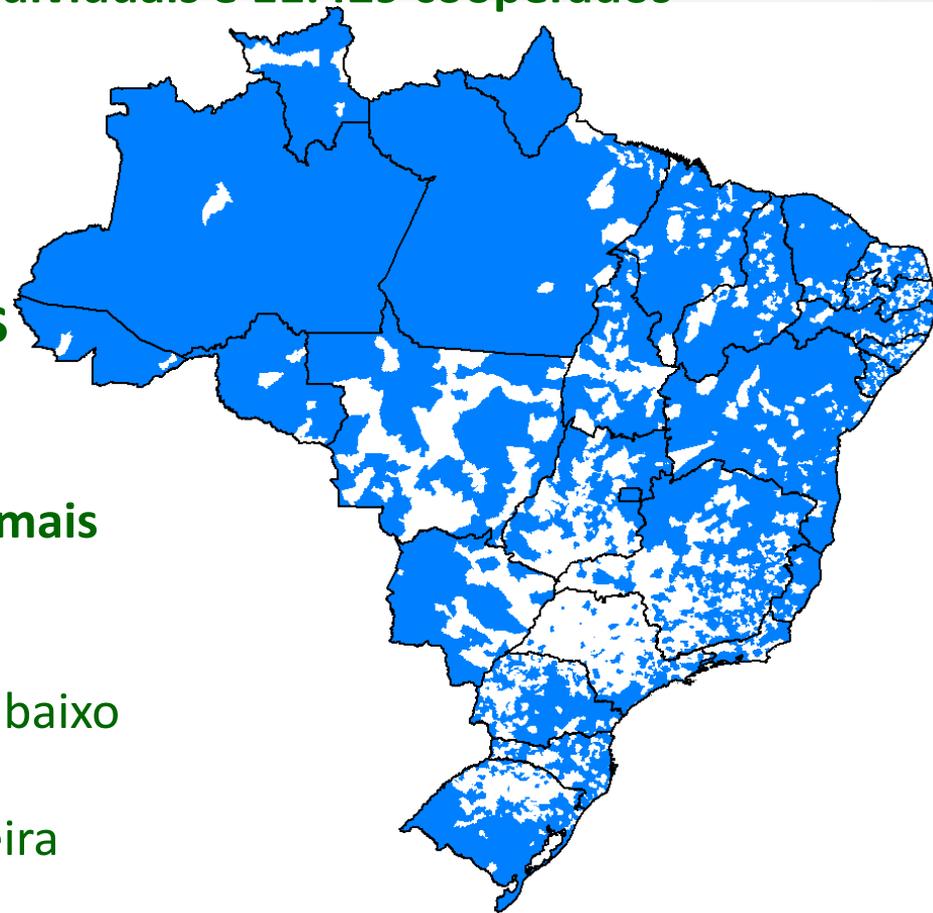
1.846 brasileiros, 1.187 intercambistas individuais e 11.429 cooperados

- ✓ **49,8 milhões** de pessoas cobertas
- ✓ **100%** da demanda dos municípios atendida

3.787 municípios e 34 distritos indígenas cobertos

6.920 médicos para os 2.376 municípios mais carentes:

- ✓ Semiárido
- ✓ Municípios com IDHM baixo ou muito baixo
- ✓ Região Norte
- ✓ Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Ribeira
- ✓ Médio Alto Uruguai
- ✓ Municípios com população quilombola
- ✓ Saúde indígena



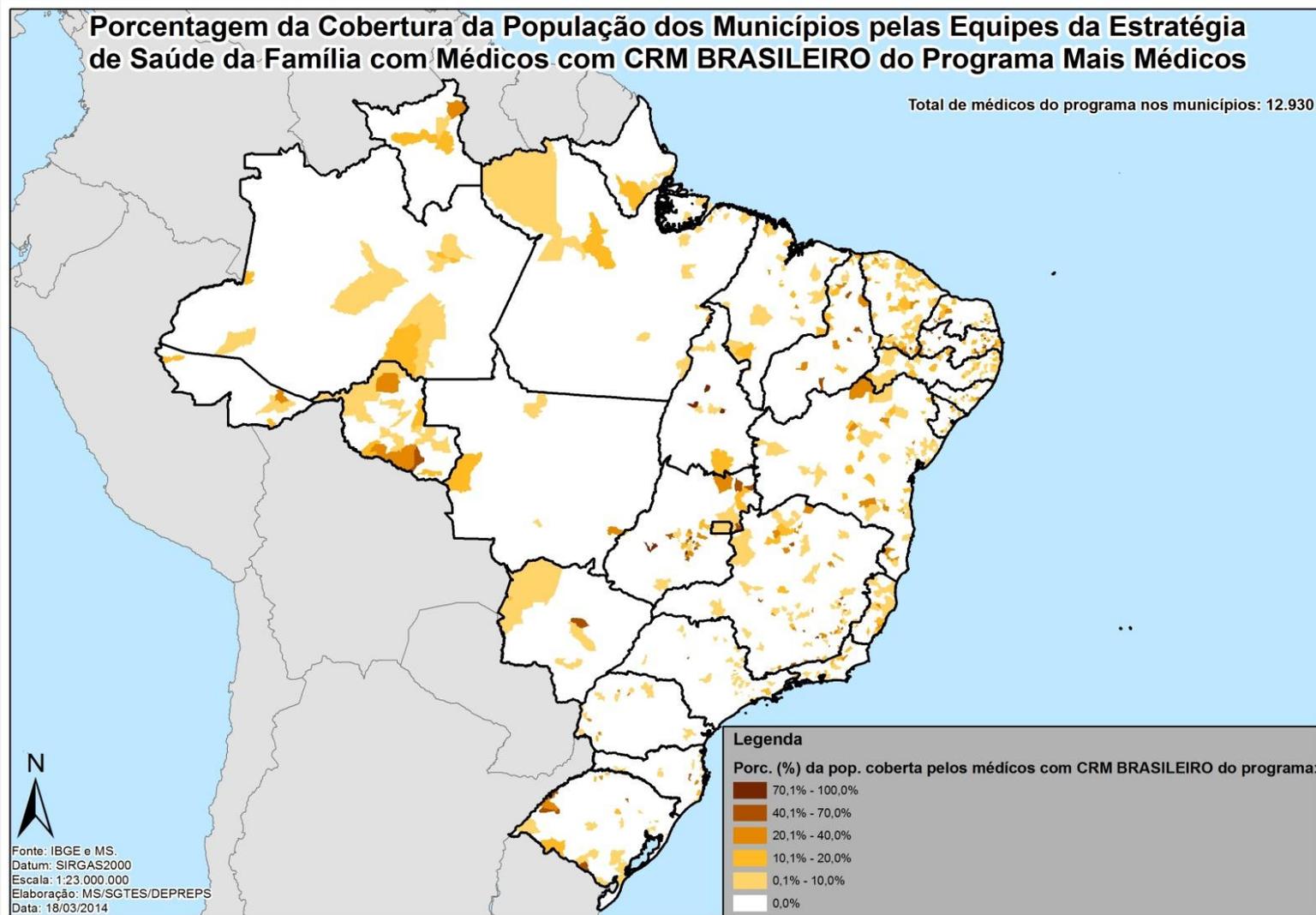
Promovendo a equidade

Perfil de vulnerabilidade	Médicos	%
Vale do Jequitinhonha / Mucuri / Semiárido	66	0,5%
Médio Alto Uruguai	76	0,5%
Vale do Ribeira	79	0,5%
Vale do Jequitinhonha / Mucuri	193	1,3%
saúde indígena	294	2,0%
Norte (Escassez)	313	2,2%
IDHM baixo / muito baixo	1.627	11,3%
Quilombola	1.630	11,3%
Semiárido	2.642	18,3%
não se encaixa nos demais perfis	7.542	52,2%
Total Geral	14.462	100%

*dados de 23 de julho/2014

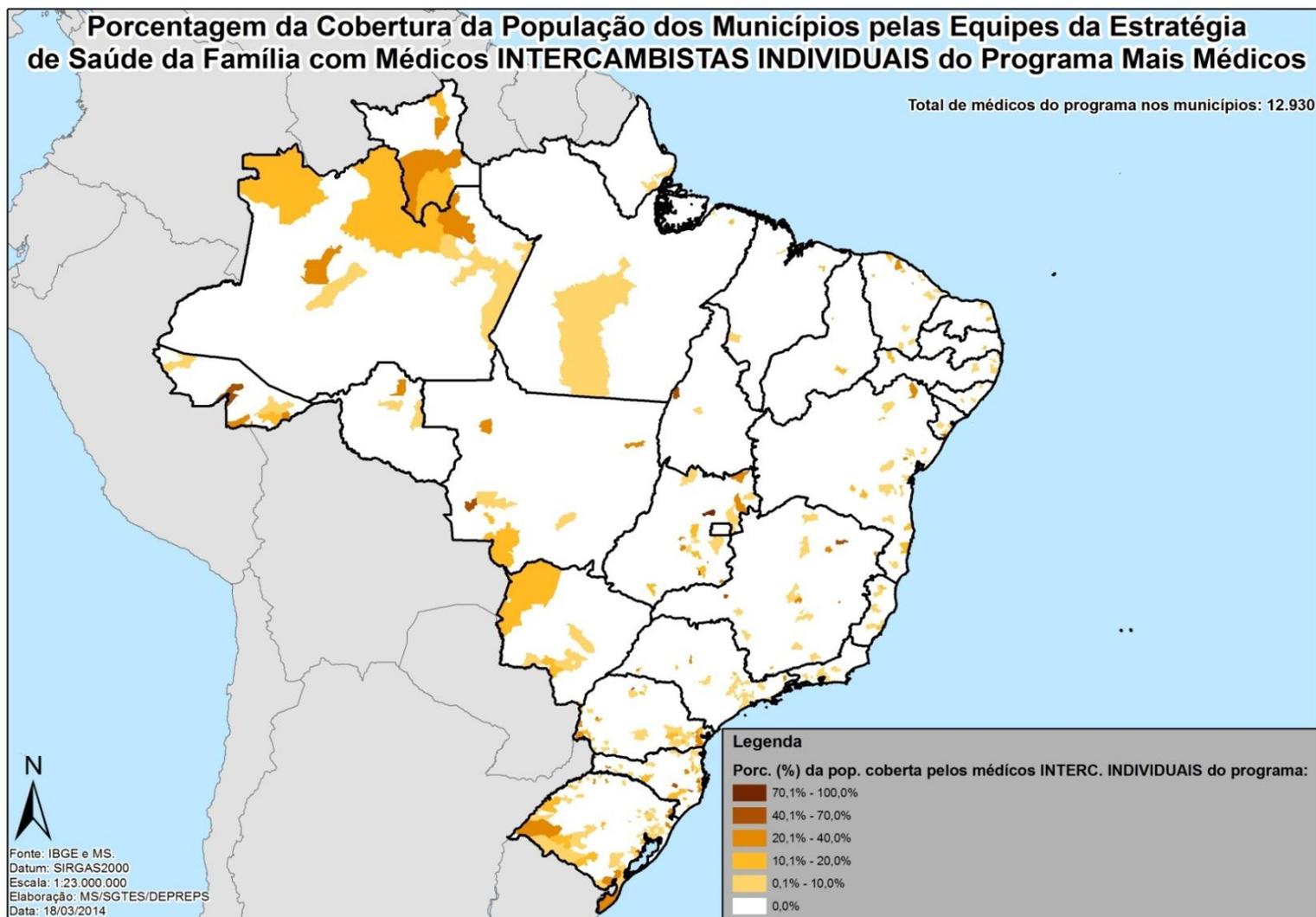
Profissionais brasileiros no Mais Médicos

1.846 médicos brasileiros em 785 municípios



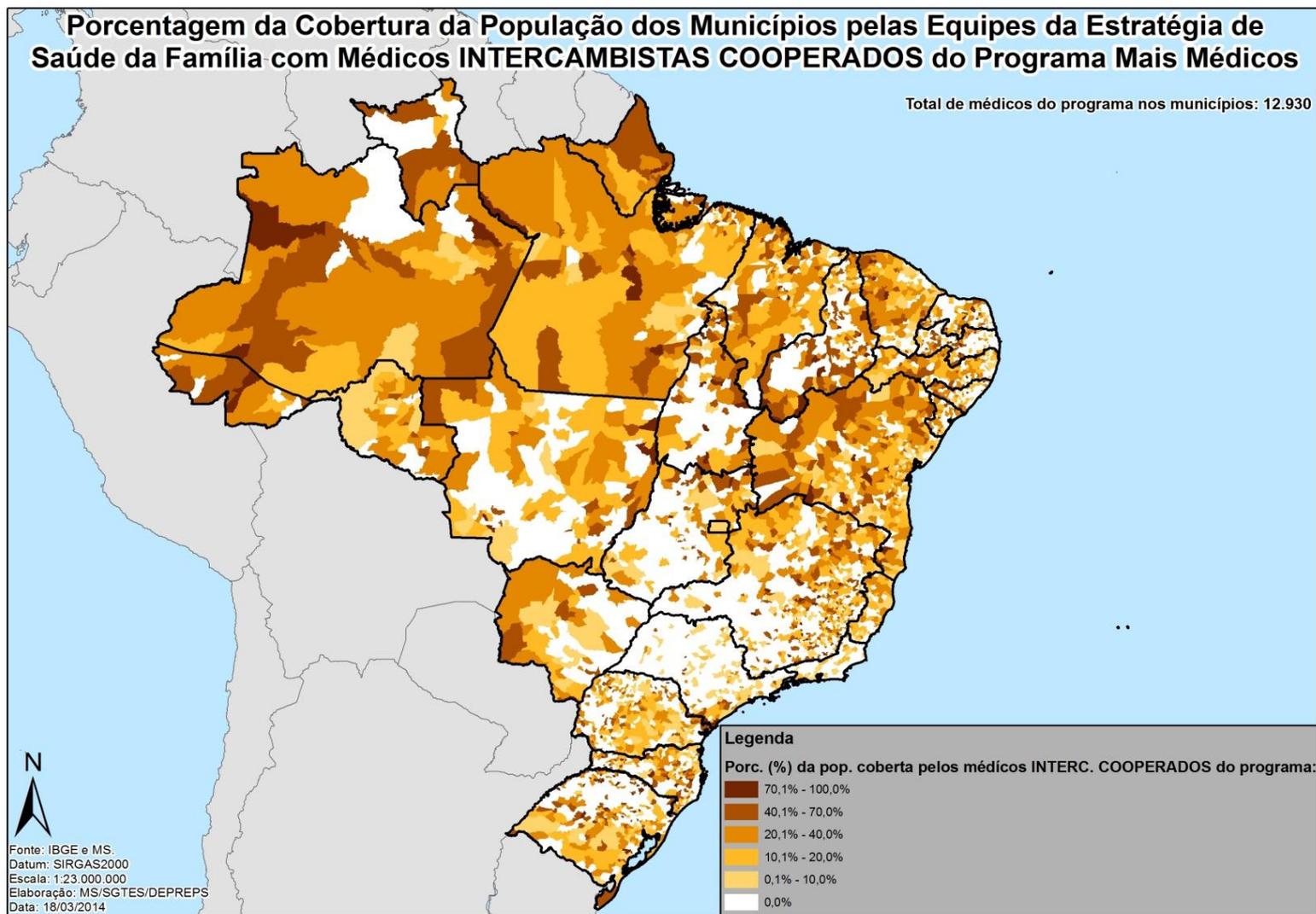
Intercambistas individuais no Mais Médicos

1.187 médicos intercambistas em 397 municípios



Profissionais cooperados no Mais Médicos

Mais de 11.429 médicos cooperados em mais de 3.538 municípios



Vagas em Cursos de Medicina

No Brasil, já foram autorizadas:

- 1.232 vagas de graduação em Medicina em Universidades Públicas
- 1.971 vagas de graduação em Medicina em Universidades Privadas

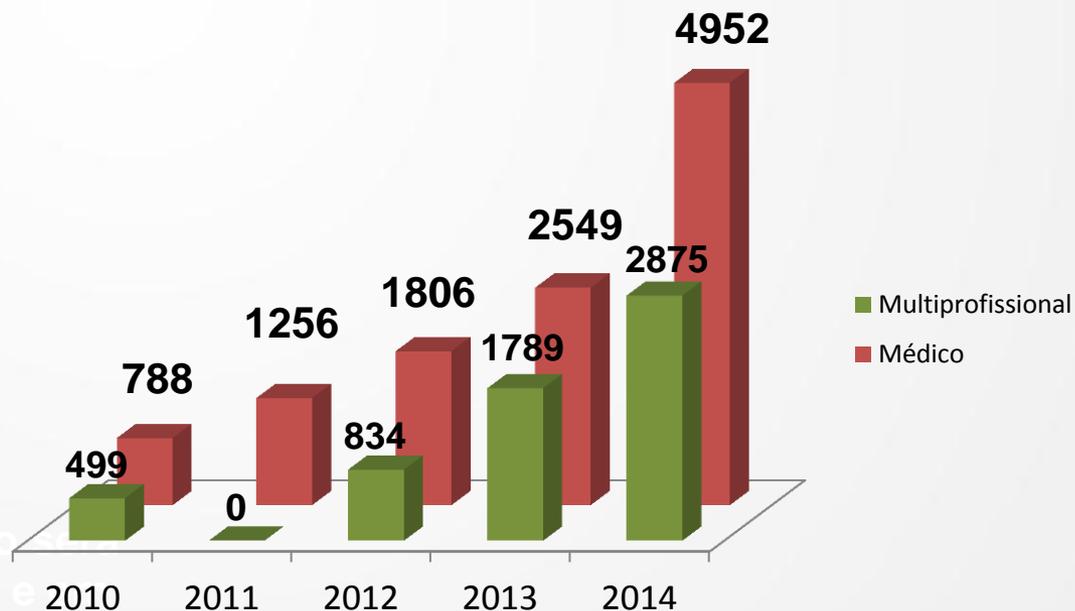
Mais formação médica para o Brasil

Mais 12,4 mil novas vagas de residência médica vão garantir acesso universal à especialização a partir de 2018

Em 1 ano - ampliação de 2,4 mil vagas

Pró-residência (MS):

no Brasil, houve aumento de 528% na oferta de novas bolsas (2010 a 2014)



Portaria Interministerial

Institui o Comitê Nacional dos **Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde**

Ministério da Educação e Ministério da Saúde

Representantes:

- Secretaria de Educação Superior (SESu) – MEC – Coordenação;
- Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) – MEC;
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH;
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) – MS - Coordenação;
- Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) – MS;
- Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP) – MS;
- Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM);
- Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (DENEM);
- Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); e
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Portaria Interministerial

Competências:

- I – estabelecer padrão e diretrizes de contratualização entre as instituições formadoras e as gestões estaduais e municipais de saúde;
- II – instituir sistema de avaliação e monitoramento da execução dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde;
- III - tomar medidas administrativas frente ao descumprimento do contrato por alguma das partes;
- IV - recomendar procedimentos para melhor gestão do contrato;
- V - intermediar conflitos que porventura surjam entre as partes contratantes;
- VI - estabelecer normativas de constituição e funcionamento dos comitês locais de integração ensino-serviço;
- VII – propor aperfeiçoamento no sistema de avaliação de cursos de graduação, programas de residência médica e atividades de integração ensino-serviço; e
- VIII – disciplinar a utilização da rede de atenção à saúde do SUS pelas IES.

A Comissão Executiva instituirá comitês locais de integração ensino-serviço, responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde no seu âmbito territorial, conforme determinações do Comitê Nacional.